Acervo ISA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL
data ..../..../....
cod. L5D00002

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
E DA AMAZÔNIA LEGAL

WORKSHOP
"PARCERIA GOVERNO E SOCIEDADE PELA BIODIVERSIDADE"
DECLARAÇÃO DE INTENÇÕES

CONSIDERANDO QUE:

1. A diversidade biológica possui, além de seu valor intrínseco, valores ecológico, genético, social, econômico, científico, educacional, cultural, recreativo e estético;

2. O Brasil é o País que detém a maior parcela, cerca de 15%, da diversidade biológica mundial;

3. Ocorre, a nível mundial, uma sensível redução da diversidade biológica causada por atividades humanas;

4. O Brasil foi o primeiro país a assinar a Convenção sobre a Diversidade Biológica, durante a Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento Sustentável (CNUMAD), realizada no Rio de Janeiro em junho de 1992, e o Congresso Nacional ratificou-a em fevereiro de 1994, através do Decreto Legislativo nº 2/1994;

5. A Convenção tem por objetivos a conservação da diversidade biológica, a utilização sustentável de seus componentes e a repartição justa e eqüitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos (Artigo 1º);

6. A Convenção estabelece que cada Governo deve integrar a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica em planos, programas e políticas setoriais e intersetoriais pertinentes (Artigo 6º), bem como adotar medidas econômica e socialmente racionais que sirvam de incentivo à conservação e utilização sustentável de componentes da diversidade biológica (Artigo 11);

7. A Agenda 21, também aprovada na CNUMAD, objetiva, através do Capítulo 15, melhorar a conservação da diversidade biológica e a utilização sustentável dos recursos biológicos, assim como apoiar a Convenção sobre a Diversidade Biológica;

Acervo ISA

8. A Agenda 21 recomenda que o Comércio e a Indústria devam ser partícipes plenos da sua implementação e na avaliação das atividades a ela relacionadas, através do fortalecimento de parcerias e fundos de capital de risco com o Governo destinados à concretização de programas de desenvolvimento sustentável (Capítulo 30);

9. A Agenda 21 recomenda que, na implementação de seus objetivos, as Organizações Não-Governamentais devem ser reconhecidas como parceiras, através do aperfeiçoamento do diálogo e atuação conjunta com o Governo em atividades voltadas para o desenvolvimento sustentável (Capítulo 27);

10. O Princípio 10 da Declaração do Rio estabelece que a melhor maneira de tratar questões ambientais é assegurar a participação de todos os cidadãos interessados.

AS PARTES ABAIXO ASSINADAS:

1. Declaram que a conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira é um dos componentes essenciais para o desenvolvimento sustentável da nação brasileira;

2. Reconhecem que a efetiva implementação no País dos compromissos da Diversidade Biológica depende de uma ação conjunta dos diferentes setores do Governo e da Sociedade Civil, em particular das Organizações Não-Governamentais, da Comunidade Acadêmica e do Setor Produtivo;

3. Veêm como oportuna a criação pelo Governo Federal de um Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO), iniciativa que fortalecerá a parceria entre o Governo e a Sociedade;

4. Comprometem-se a administrar conjuntamente o Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO), a ser desenvolvido inicialmente com recursos do Governo Federal e do Global Environment Facility (GEF);

5. Comprometem-se a juntar esforços na busca de soluções em prol da conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira;

6. Convidam representantes dos demais segmentos do setor privado, do Governo, bem como entidades da Sociedade Civil, a aderirem a este documento e a respeitarem os princípios nele contidos.

Acervo ISA

WORKSHOP: PARCERIA GOVERNO E SOCIEDADE PELA BIODIVERSIDADE

Signatários da Declaração de Intenções

Ana Célia de Castro
ABAG - Associação Brasileira de Agribusiness

Renato Dodsworth Machado
ABRABI - Associação Brasileira de Empresas de Biotecnologia

Adelmar F. Coimbra Filho
Academia Brasileira de Ciências

Ruy Souza Heinisch
ACESITA

Nuno Cunha e Silva
Aracruz Celulose S.A.

Acervo ISA

Workshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

Marcio Jorge Curi
Banco do Brasil S.A

Israel Coslovski
Caemi Mineração e Metalurgia S.A./ SBS

Cristina Varella A. Castro
Celulose Nipo Brasileira - CENIBRA

Edmundo P. B. Mercer
Cia. do Jari

Maurício Reis
Cia. Vale do Rio Doce

Stephan Weber
Cia. Siderúrgica PAINS

João Paulo Gava
Cia. de Cigarros Souza Cruz

Acervo ISA

Worskshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

Ronald Hees
Companheiros das Américas
ESTADO DO RIO / MARYLAND

Ricardo Luiz Peixoto de Barros
Confederação Nacional das Indústrias - CNI

Leopoldo Garcia Brandão
Confederação Nacional do Comércio

Russell Mittermeier
Conservation International

Luiz Gonzaga Bertelli
COPERSUCAR

Jamil Macedo
EMBRAPA/CPAC

Eduardo Lleras Perez
EMBRAPA/CENARGEN

Ada Gonçalves
FINEP

ad. referendum José Pedro Oliveira Costa
Presidente Conselho Nacional de Reserva da Biosfera da Mata Atlântica

Acervo ISA

Workshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

Renato Moraes de Jesus
Florestas Rio Doce S.A..

Ibsen Câmara
Fundação SOS Mata Atlântica

Raimar da Silva Aguiar
Fundação para Conservação da Biodiversidade da Amazônia - FCBA

Miguel Scarcello
Fundação SOS Amazônia

Ilmar Bastos Santos
Fundação Biodiversitas

Israel Klabin
Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável

Vanderlei Perez Canhos
Fundação Tropical de Pesquisa e Tecnologia André Tosello

Paulo de Tarso Alvim
Fundação Pau-Brasil

Acervo ISA

Workshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

César Victor do Espírito Santo
Fundação Pró-Natureza - FUNATURA

Jairo Costa
Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza - FBCN

Phillip Jenkins
Fundação Botânica Margaret Mee - FBMM

Miguel Serediuk Milano
Fundação o Boticário para Proteção da Natureza - FBPN

Carlos Miller
Fundação Vitória Amazônica

Eduardo Martins
Fundo Mundial para a Natureza - WWF/BRASIL

Bruno Silveira
Grupo Odebrecht S.A.

Axel Schmidt Grael
IEF / Rio de Janeiro

Acervo ISA

Workshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

Luiz Carlos Ros Filho
Instituto de Estudos Amazônicos e Ambientais - IEA

José Roberto Marinho
Instituto Acqua

Marcovan Porto
Instituto Iguaçu

Luiz Eurico Moreira
Instituto do Trópico Semi-Umido - ITS

Leopold Rodés
Klabin Fabricadora de Papel e Celulose S.A.

Edson Ferreira
MBR - Minerações Brasileiras Reunidas

Leonardo Tortoriello Messias
Núcleo de Educação e Monitoramento Ambiental - NEMA

Paulo Lacombe
Paranapanema S.A.

Acervo ISA

Workshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

Carlos A. Aguiar Teixeira
PETROBRAS - Petróleo Brasileiro S.A.

Mauro Oliveira Pires
~~**Rede de ONG's do Cerrado**~~
INSTITUTO BRASIL CENTRAL

José Ghivelder
Rede Globo

Gilberto Mithcell
Representanto do Reitor da UFRJ

Eduardo Austregéliso de Athayde
RHODIA S.A.

Aziz Ab'Sáber
~~**Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência**~~
Comissão de Defesa do Patrimônio da Comunidade

Maria Bernadette Ribas Lange
Sociedade de Pesquisa em Vida Selvagem e Educação Ambiental - SPVS

Octavio Mello Alvarenga
Sociedade Nacional de Agricultura

MARIO N. BORGONOVI
CVRD

Acervo ISA

Workshop: Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade

Marçal Fernandes
Tintas Coral

João Meirelles Filho
UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S.A.

Bruno Ribeiro da Silveira
P. **Luiz F. S. Villar**
Veracruz Florestal

Antonio Carlos Alves de Oliveira
Vitae Civilis - Instituto para o Desenvolvimento, o Meio Ambiente e a Paz

Tarcísio Araújo Mosci
Shell Brasil

FÍDIAS DE MIRANDA
CIA SIDERÚRGICA BELGO - MINEIRA

NOTA EXPLICATIVA

O Brasil, ao assinar a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Agenda 21 durante a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92), se comprometeu a implementar uma série de ações em favor da conservação e utilização sustentável da diversidade biológica. Em fevereiro deste ano o Congresso Nacional ratificou a adesão do Brasil à Convenção sobre Diversidade Biológica (ver anexo cópia do Decreto Legislativo no. 2), que passou a vigorar para o Brasil a partir de abril de 1994. Neste contexto, o empenho e a ativa participação do Brasil nas negociações da Convenção têm tido continuidade através de várias ações preparatórias para a Primeira Conferência das Partes, que ocorrerá entre 28 de novembro e 9 de dezembro deste ano em, Nassau, Bahamas.

2. Em junho de 1994 o Governo Federal estabeleceu, através do Decreto Nº. 1.160, a Comissão Interministerial para o Desenvolvimento Sustentável - CIDES (ver anexo cópia do Decreto), que assessorará o Presidente da República na tomada de decisões sobre as estratégias e políticas nacionais, necessárias ao desenvolvimento sustentável, de acordo com a Convenção e a Agenda 21. No âmbito da CIDES, foi criada, entre outras, a Coordenadoria de Diversidade Biológica, sob a responsabilidade do Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal - MMA, para coordenar a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica no país, coordenar a elaboração de uma Estratégia Nacional de Diversidade Biológica, propor prioridades e diretrizes, etc.

3. O MMA criou, em sua nova estrutura, a Coordenação Geral de Biodiversidade, vinculada à Secretaria de Coordenação dos Assuntos do Meio Ambiente, no Departamento de Formulação de Políticas e Programas, com o objetivo de coordenar ações nacionais relativas à Diversidade Biológica.

4. O Governo Federal pretende lançar, proximamente, o Programa Nacional da Diversidade Biológica (PRONABIO), para apoiar, de forma participativa, a implementação de projetos em atendimento às ações recomendadas pela Convenção sobre Diversidade Biológica. Esta iniciativa baseia-se na premissa de que o efetivo conhecimento, conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira (flora, fauna, micro-organismos e ecossistemas) dependerão de ações efetivas, tanto de agências governamentais quanto de entidades privadas.

5. A primeira etapa do PRONABIO será a implementação do Projeto de Conservação e Utilização Sustentável da Diversidade Biológica Brasileira (PROBIO), a ser financiada pelo Tesouro Nacional e por recursos concessionais do Fundo Mundial para o Meio Ambiente (GEF). O PROBIO será desenvolvido em duas fases. A primeira, com recursos paritários do Tesouro Nacional e do GEF, financiará projetos demonstrativos e workshops. A segunda fase, a ser financiada por recursos do GEF e do setor privado, terá seu capital protegido em fundos especiais, cujos rendimentos serão aplicados na contratação de projetos de interesse da biodiversidade, mediante demanda induzida.

6. O sucesso desse empreendimento dependerá de uma participação plena dos setores acadêmico, empresarial e ambientalista em parceria com o governo. O Setor Empresarial brasileiro, desde a Conferência de Estocolmo, em 1972, participa ativamente da discussão dos problemas ambientais. Portanto, são também suas as palavras da Agenda 21, capítulo 30: "Indústria e Comércio devem considerar a utilização sustentável dos recursos ambientais como alta prioridade da empresa e intensificar a formação de parcerias para implementar os princípios e critérios do desenvolvimento sustentável".

7. As Organizações Não-Governamentais Ambientalistas e a Comunidade Acadêmica brasileiras desempenham um importante papel no aprimoramento da abordagem das questões ambientais. A Agenda 21, no Capítulo 27, enfatiza a importância do papel das ONGs na implementação do desenvolvimento sustentável e ambientalmente sadio, e, no capítulo 31, salienta a necessidade de melhor envolver a Comunidade Acadêmica no processo de tomada de decisão sobre o desenvolvimento sustentável.

Acervo ISA

8. O Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal organizou, em parceria com a Fundação Brasileira para o Desenvolvimento Sustentável -FBDS e o Fundo Mundial para a Natureza - WWF/Brasil, o workshop "Parceria Governo e Sociedade pela Biodiversidade" em junho passado, no Rio de Janeiro, com o objetivo de iniciar uma parceria do Governo com os setores produtivo, acadêmico e ambientalista. Além da troca de informações, o workshop teve como resultado uma Declaração de Intenções (ver cópia em anexo) onde lideranças desses setores manifestam sua intenção de cooperar na implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica no país.

9. Conforme compromisso assumido no workshop acima, o Governo estabeleceu um Grupo de Trabalho (ver cópia anexa da Portaria Interministerial no. 3 de 22 de julho de 1994) com a finalidade de propor e acompanhar o desenvolvimento de atividades relacionadas com o conhecimento, conservação e utilização sustentável da diversidade biológica brasileira. De acordo com a referida Portaria, as tarefas específicas desse GT são:

Tarefa I: Identificar mecanismos de consulta junto aos diversos setores da sociedade civil e do Governo, visando à discussão de estratégias nacionais para o conhecimento, conservação e utilização sustentável da diversidade biológica. O Ministério propõe uma minuta de questionário (ver anexo I) para chegar à identificação dos mecanismos de consulta mais adequados.

Tarefa II: Propor a criação de Comissão Coordenadora para um programa nacional da diversidade biológica, representativa dos diversos segmentos da sociedade civil e do Governo. O Ministério propõe como ponto de partida a composição deste Grupo de Trabalho (ver questionário no anexo II).

Tarefa III: Identificar objetivos e instrumentos para um programa nacional da diversidade biológica, como parte integrante da Política Nacional do Meio Ambiente. O Ministério propõe uma minuta de proposta de um Programa Nacional da Diversidade Biológica - PRONABIO (ver anexo III).

Tarefa IV: Propor critérios para a seleção de projetos, em consonância com um programa nacional da diversidade biológica. O Ministério propõe um elenco de critérios como base para discussão do Grupo de Trabalho (ver anexo IV).